

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais é tema de mestrado na USCS

Resultado gera protótipo de um aplicativo com enfoque em gamificação de perguntas e respostas

(São Caetano do Sul - SP) - Como a comunicação pode contribuir para que o cidadão se torne mais consciente do direito à Autodeterminação Informativa presente na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais: a LGPD? Esta foi a pergunta que norteou o mestrado da aluna Izabel Adriana Cisterna, do Mestrado Profissional em Inovação na Comunicação de Interesse Público da Universidade Municipal de São Caetano do Sul (USCS). A pesquisa foi de delineamento documental e realizou a coleta de dados sobre documentos jurídicos com análise de conteúdo dos dados coletados.

De acordo com a pesquisa de Izabel, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD – obrigará que organizações que tratam (comunique) dados sejam compelidas a adotar medidas de maior segurança, mas também exigirá que cada cidadão individualmente proteja o novo bem concedido pela lei – os dados pessoais – que, em tempos remotos, dispúnhamos nas fichas de empregos, nos bancos e no comércio em geral sem nos preocupar com a sua utilização, dado que no mínimo seriam usados para uma mala-direta. “No entanto, com o avanço tecnológico e a grande capacidade de processamentos de dados, hoje os mesmos dados podem revelar situações e, por vezes, traços de personalidade e revelar, além de intimidades que guardamos nas profundezas do ser. Desta forma, estamos diante de uma nova cultura: a cultura da Proteção de Dados que, para o bem social, deverá ser a nova Cultura Social”, explica a pesquisadora.

Contextualizando o objeto de pesquisa de Izabel, a dissertação registra que, para acompanhar as mudanças tecnológicas e mundiais, o Brasil aprova a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD – que inicia sua vigência em agosto de 2020 e, por conta da pandemia da COVID-19, através de medida provisória, a vigência plena conferida pela Lei 14.010/2020 teve os artigos 52,53 e 54 em sua vigência total adiada para agosto de 2021: tais artigos tratam da – fiscalização – das sanções administrativas. Esta lei promete regular e propor mudanças na maneira como as pessoas, sociedades empresariais, poder público e toda a sociedade civil lidam com os dados pessoais.

Izabel comenta parte dos resultados de seu trabalho: “Foi observado ainda que a grande maioria da população não se deu conta deste processo de escambo, cujo algoritmo observa o usuário/titular como uma matéria-prima que pode fornecer-lhes dados e, com esses dados, ele possa inferir todo tipo de informação e comunicação direcionada que possa desejar fazer ou realizar. É uma massa de dados que manipula e conduz a esfera pública e forma opinião e, portanto, entendemos que o tratamento indiscriminado de dados, sejam pessoais em qualquer dimensão, sensíveis ou não, poderá estar colocando toda uma sociedade em uma bolha, direcionando os rumos que está sociedade irá se tomar antes mesmo do fato ocorrer como se essas minerações influenciasse o sistema político”, avalia a aluna.

A pesquisadora lembra que, sobre a questão da conscientização, não foram encontradas propagandas, nem informação, campanha de marketing em rede aberta e de massa destinadas a promover e divulgar esta informação, ou seja, não há qualquer caminho sendo seguido para que a Autodeterminação Informativa seja alcançada. “A esse cenário, soma-se ainda ao fato de que, se o titular dos dados pessoais não der a eles a adequada proteção, que ele desconhece como fazer, poderá não conseguir responsabilizar os tratadores

que promoveram os vazamentos de suas informações por culpa exclusiva da vítima, ou seja, por negligenciar a proteção do bem jurídico, dados pessoais”, esclarece Izabel.

Como produto de seu mestrado, a aluna propôs a criação de um protótipo de um Aplicativo (App) com enfoque na aplicação de gamificação de perguntas e respostas (estilo Quiz) que ao final apresenta uma pontuação e uma escala de pontuação que mede o nível de conhecimento sobre o conceito de autodeterminação do usuário. “O público-alvo é livre e será composto pela sociedade em geral que deseja entender aspectos legais, ou seja, seus direitos e obrigações para conseguir autodeterminar-se frente ao tratamento indiscriminado de dados. Já vimos que a Teoria da Autodeterminação observa que o indivíduo deve demonstrar necessidade de autonomia, de competência e necessidade de pertencimento”, aponta Izabel.

Segundo a orientadora da pesquisa e professora da USCS, Profa. Dra. Regina Rossetti, a pesquisa se mostrou importante porque “estar consciente de que os dados pessoais são seus e que você pode fornecer, ou não, esses dados a outra pessoa é de extrema importância nos dias atuais em que os dados pessoais foram monetizados e passaram a ter valor econômico. Essa é uma das principais contribuições da pesquisa realizada pela Izabel: tornar o cidadão mais consciente de seus direitos informacionais”.

O programa de Mestrado Profissional em Inovação na Comunicação de Interesse Público da USCS busca a capacitação de profissionais, nas diversas áreas do conhecimento, mediante o estudo de técnicas, processos, ou temáticas que atendam a alguma demanda do mercado de trabalho. Informações sobre o programa: <https://uscs.edu.br/pos-stricto-sensu/ppgcom/mestrado-profissional-em-comunicacao>.

Mais informações à imprensa:

Universidade Municipal de São Caetano do Sul

E-mail: imprensa@online.uscs.edu.br

13/12/2022